



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 59/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando ainda, consensuação na nona reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 18 de novembro de 2009.

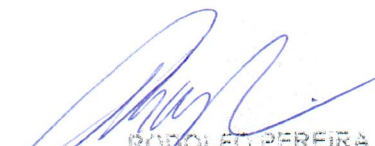
**RESOLVE:**

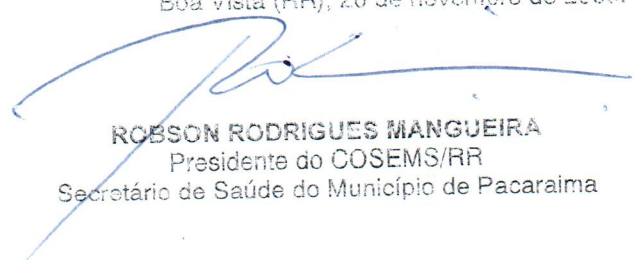
Art. 1º - Aprovar a **Proposta de Projeto**, para fins de pleito junto ao Fundo Nacional de Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, financiamento de equipamentos e materiais permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dos municípios de Boa Vista;

Art. 2º - Definir que os equipamentos e materiais permanentes serão destinados as Unidades constantes no anexo único desta resolução, em consonância com o Artigo 2º, parágrafo IV -- que trata da destinação dos bens adquiridos com recursos da Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2009.

  
RÓLFICO PEREIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 1194 de 30 / 11 / 2009



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO  
RESOLUÇÃO CIB nº 59/2009

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES MOVEIS DO  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Nº CNES	UNIDADE	Nº ESF
2566524	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA ALVORADA	02
2566540	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBARÁ	02
2566753	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA CARANÃ	01
2566303	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA CAUAMÉ	02
2566648	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA CINTURÃO VERDE	01
2566508	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA DR. SÍLVIO LEITE	02
2566737	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA EQUATORIAL	01
2566265	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM FLORESTA	01
2566478	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM PRIMAVERA	02
2566400	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA MECEJANA	02
2566559	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA PINTOLÂNDIA	01
2566729	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA RAIR DE SOL	02
2566583	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA	01
2566451	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA TEREZA	02
2566605	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA SENADOR HÉLIO CAMPOS	02
2566591	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA SENADOR HÉLIO CAMPOS II	01
2550261	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA UNIÃO	02
2744449	CENTRO DE SAÚDE 13 DE SETEMBRO	01
2744457	CENTRO DE SAÚDE 31 DE MARÇO	02
2744465	CENTRO DE SAÚDE ASA BRANCA	04
2744473	CENTRO DE SAÚDE BURITIS	04
2744481	CENTRO DE SAÚDE DÉLIO TUPINAMBÁ	01
2744511	CENTRO DE SAÚDE OLENKA MACELLARO THOMÉ VIEIRA	03
6006396	CENTRO DE SAÚDE PASTOR LUCIANO GALDINO	01
2744538	CENTRO DE SAÚDE PRICUMÃ	01
2744546	CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MARIANO DE ANDRADE	02
2744554	CENTRO DE SAÚDE SÃO PEDRO	01
2744562	CENTRO DE SAÚDE SÃO VICENTE	02
2744570	CENTRO DE SAÚDE SÍLVIO LOFEGO BOTELHO	02
5445527	UNIDADE DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA	02
5325099	UNIDADE MÓVEL P.A. NOVA AMAZÔNIA	-
2320738	UNIDADE MÓVEL EXPRESSO SAÚDE	-
2320681	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO	-
3426351	UNIDADE DE SAÚDE INDIGENA	-